

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Bolsa de Investigação para Mestre

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação para Mestre, no âmbito do projeto de I&D “Superando problemas ambientais associados aos agentes anti-incrustantes: síntese de biocidas não tóxicos inspirados na Natureza e imobilização em revestimentos poliméricos, PTDC/AAG-TEC/0739/2014, POCI-01-0145-FEDER-016793”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) e FEDER no âmbito do programa Operacional Regional Lisboa 2020, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Química, Química Ambiental, Engenharia Química.
2. **Requisitos de admissão:** Mestrado.
3. **Fatores preferenciais:** Experiência na caracterização de materiais por técnicas espectroscópicas, tais como RMN e IR.
4. **Plano de trabalhos:** Neste trabalho pretende-se desenvolver novos biocidas funcionais passíveis de serem imobilizados quimicamente em matrizes poliméricas, como por exemplo tintas marítimas, originando deste modo novos produtos com propriedades anti-incrustantes para proteção de superfícies sujeitas a bio-incrustação. Em particular, para a imobilização química de biocidas será usado um processo de funcionalização recentemente desenvolvido (WO2016/093719 A1). Esta estratégia de imobilização química permite evitar a libertação ou lixiviação de biocidas tóxicos para o meio ambiente, tornando-se também numa promissora tecnologia “amiga do ambiente”. No plano de trabalhos incluem-se as seguintes tarefas principais:
  - Imobilização direta de moléculas de base natural em sistemas poliméricos (e.g. tintas marítimas); estudo de compatibilidade.
  - Funcionalização de moléculas bioativas (biocidas).
  - Formulação iterativa/otimização dos sistemas poliméricos bioativos.
  - Caracterização físico-química das moléculas bioativas de base natural antes e após a sua funcionalização, bem como dos sistemas poliméricos obtidos
  - Realização de artigos e relatórios científicos.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto- Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013 de 9 de julho, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT.pdf>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da **FCiências.ID** aprovado em 23 de fevereiro de 2017.
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no CQB-centro de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Dra. Elisabete Ribeiro Silva e Professora Maria José Diogo da Silva Calhorda.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa tem início previsto em janeiro 2019. O contrato com a duração de 4 meses poderá vir a ser renovado por mais 2 meses ou até à data de fim do projeto (o que ocorrer primeiro), de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação do Curriculum Vitae (70%) e relevância da experiência anterior (25%). Em caso de empate os candidatos com classificação mais elevada serão convocados para uma entrevista (5%).
10. **Composição do Júri de Seleção:**
- Maria José Diogo da Silva Calhorda (Presidente)
  - Elisabete Ribeiro Silva (Vogal)
  - Paulo Jorge Costa (Vogal)
  - Helena Gaspar (Vogal suplente)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista *por nota final obtida*, afixada no átrio da **FCiências.ID** sito na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C 1 – 3.º Piso, Campo Grande, 1749-016 Lisboa, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de *email*.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 28 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico [ersilva@fc.ul.pt](mailto:ersilva@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos: Certificado de habilitações e *Curriculum Vitae*.

**NOTA:** salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa ou, em alguns casos, reconhecimento ou equivalência dos mesmos por uma Universidade Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 341/2007, de 12 de outubro, Portaria nº. 29/2008, de 10 de janeiro e Portaria nº. 227/2017, de 25 de julho. A evidência do pedido de registo / reconhecimento / equivalência (quando aplicável) deverá ter data anterior ao do final do prazo de candidatura. A apresentação do registo / reconhecimento / equivalência é mandatória para a assinatura do contrato. Para mais informações por favor ver <https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>